

OFÍCIO Nº 049/2025/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 11 de fevereiro de 2025.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Vereadores: Professor Oswaldo Barbosa, Simone do Carmo e Roger Diêgo
Conselheiro Lafaiete - MG

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 150/2025

A Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado, através do Requerimento nº 150/2025, de autoria dos Vereadores Professor Oswaldo Barbosa, Simone do Carmo e Roger Diêgo, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, informa que não é de sua competência a concessão de Alvarás.

Para o processo de funcionamento das escolas, estas apresentam a documentação nesta Secretaria, que faz a conferência no Serviço de Inspeção Escolar e remete para o Conselho Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.


Prof. Cirley José Henriques
Secretário Municipal de Educação
Portaria 11/2025